

PORTARIA Nº 556/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2135263 de 16/04/2024, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 16/04/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 334/2024 – DAF/SEPLAD de 11/03/2024, publicada no DOE nº. 35.744 de 13/03/2024, ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 559/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2134274 de 16/04/2024; RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA Id. Funcional nº 4111/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular – CEPC/DPP/SEPLAD, no período de 20 de maio de 2024 a 18 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1063611

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0154/2024-GABS-SEPLAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a majoração do auxílio-alimentação dos servidores públicos civis e dos militares da Administração Direta, Autárquica e Fundacional. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE no 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 7.197, de 09 de setembro de 2008, que institui o auxílio-alimentação no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências, e o estabelecido no art. 1º do Decreto nº 1.298, de 23 de setembro de 2008, que a regulamentava, RESOLVE:

Art. 1º Majorar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre o valor recebido a título de auxílio-alimentação a todos os servidores públicos civis e militares da Administração Direta, Autarquia e Fundações.

Parágrafo único. O disposto nesta portaria também se aplica aos integrantes do Quadro Suplementar em Extinção de que trata o Anexo V da Lei Estadual nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, os quais receberão vale-alimentação no mesmo valor do auxílio-alimentação pago aos demais servidores da Secretaria de Estado de Turismo, ressaltado o disposto no parágrafo único do art. 4º e art. 5º do Decreto Estadual nº 1.298, de 23 de setembro de 2008.

Art. 2º O reajuste fixado nesta portaria possuem efeitos a partir do mês de abril, tendo o mês de março como referência de apuração dos dias trabalhados para o pagamento do auxílio- alimentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de abril de 2024
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1063365

PORTARIA Nº 552/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/452504 e, ainda, o Atestado Médico de 25/03/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GIANE DA ASSUNCAO QUEIROZ DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada nesta Secretaria, no dia 25/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1063537

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE MARÇO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.763, de 28 de março de 2024.**

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 28 DE MARÇO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	53.676.523,58	53.676.523,58
Obras e Instalações						
	02502000000	0,00	0,00	0,00	53.676.523,58	53.676.523,58
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.523.579,31	6.523.579,31
Equipamentos e Material Permanente						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	3.069.780,64	3.069.780,64
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.453.798,67	3.453.798,67
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParaPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.000.000,00	70.000,00	3.070.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	02502000000	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	3.000.000,00	70.000,00	3.070.000,00
Fundação ParaPaz						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	02502000000	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	6.523.579,31	6.523.579,31
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	3.069.780,64	3.069.780,64
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.453.798,67	3.453.798,67
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	53.676.523,58	53.676.523,58
SETRAN						
	02502000000	0,00	0,00	0,00	53.676.523,58	53.676.523,58